

RESOLUÇÃO N° 022/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 14.05.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

Portaria GM/MS nº 340 de 04.05.2013, que define o componente da construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta;

Portaria GM/MS nº 1345 de 05.07.2013 que altera as Portarias nº 339 e 340 GM/MS na redação dos artigos 18 e 30;

A documentação enviada pelo município de São Gabriel da Palha, conforme exigência do Ministério da Saúde e outras complementares, sendo: Ofício SMS Nº 071/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Ordem de Serviço nº 001069/2018 e Projeto Arquitetônico;

Parecer Técnico favorável, emitido pela Câmara Técnica da CIR Central;

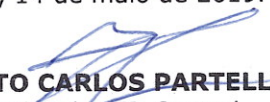
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ratificação do Início da Obra da UBS Bairro Vila Comboni, no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Encaminhar à CIB-SUS-ES para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de maio de 2019.



ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central

PARECER TÉCNICO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

Ao Coordenador da Comissão Intergestores Regional – CIR Central.

ASSUNTO:

Ratificar início da Obra da UBS Bairro Vila Combani,
Ordem de Serviço 1069/2018 do Município de São Gabriel da Palha.

CONSIDERANDO:

Portaria GM/MS nº 340 de 04.05.2013 que define a
componente da construção do Programa de Regu-
larização de UBS, quando da habilitação da proposta
Portaria GM/MS 1345 de 05.07.2013, que altera as
portarias 339 e 340 GM/MS na redação dos artigos
18 e 30.

PARECER TÉCNICO:

Câmara Técnica da CIR reunida no dia 07/05/2019
tomou ciência do pedido de ratificação da Obra
da UBS Bairro Vila Combani, Ordem de Serviço nº
1069/2018 do município de São Gabriel da Palha
referente a proposta nº 13932227000126006
(construção) e encaminha a CIR para
apreciação e ciência com parecer favorável.

LOCAL E DATA: _____ 07/05/2019

MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL:

1. AB - ALEX SANDRO BREDAS _____

2. ARN - ROZENI DE FÁTIMA FREITAS MARTINS SILVA _____

Rua Aroldo Antolini, s/n, Prédio do INSS, 2º andar, sala 211, Bairro Vila Nova, Colatina/ES,
CEP: 29.702-080.

Telefax (27) 3717 2533 - gislanicolombo@saude.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Of./nº71/2019

São Gabriel da Palha ES, 02 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

ROBERTO CARLOS PARTELLI

Coordenador CIR Central

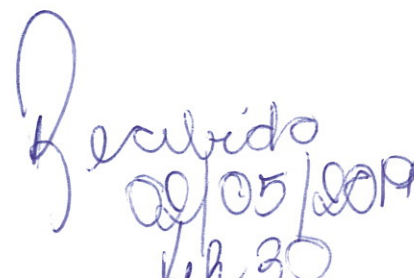
Assunto: Encaminha documentação referente à Obra de construção da unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Comboni.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos Ordem de Serviço nº 001069/2018 referente à proposta nº 13932227000116006 de construção de Unidade Básica de Saúde, cópia da Planta Baixa e fotos do andamento da obra em anexo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


Nodir Batista de Mello Colombo
Secretário de Saúde


Recebido
02/05/2019
14h30
Gislaní Mara Rodrigues Colombo
Assistente Administrativo
nº Funcional: 2703149 SRSC/SESA

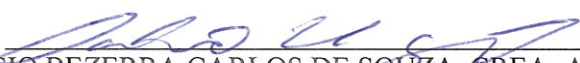


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Planejamento

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº001069/2018

O Município de São Gabriel da Palha, ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.143/0001-76, fundamentando-se na licitação nº 01/2018 e em cumprimento ao contrato nº 040/2018, autoriza a empresa Ardizzon Engenharia LTDA ME, localizada no endereço Avenida Henrique Gaburro, nº 265, Edifício Ardizzon, Apto 102, Santo Antônio, Rio Bananal, ES e inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.143/0001-76, a **iniciar a execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Comboni**, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Rua Daniel Comboni, SN. Bairro Vila Comboni, São Gabriel da Palha, ES, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017.

São Gabriel da Palha, 24 de abril de 2019.


FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA, CREA: A 50980-9.


NODIR BATISTA DE MELLO COLOMBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



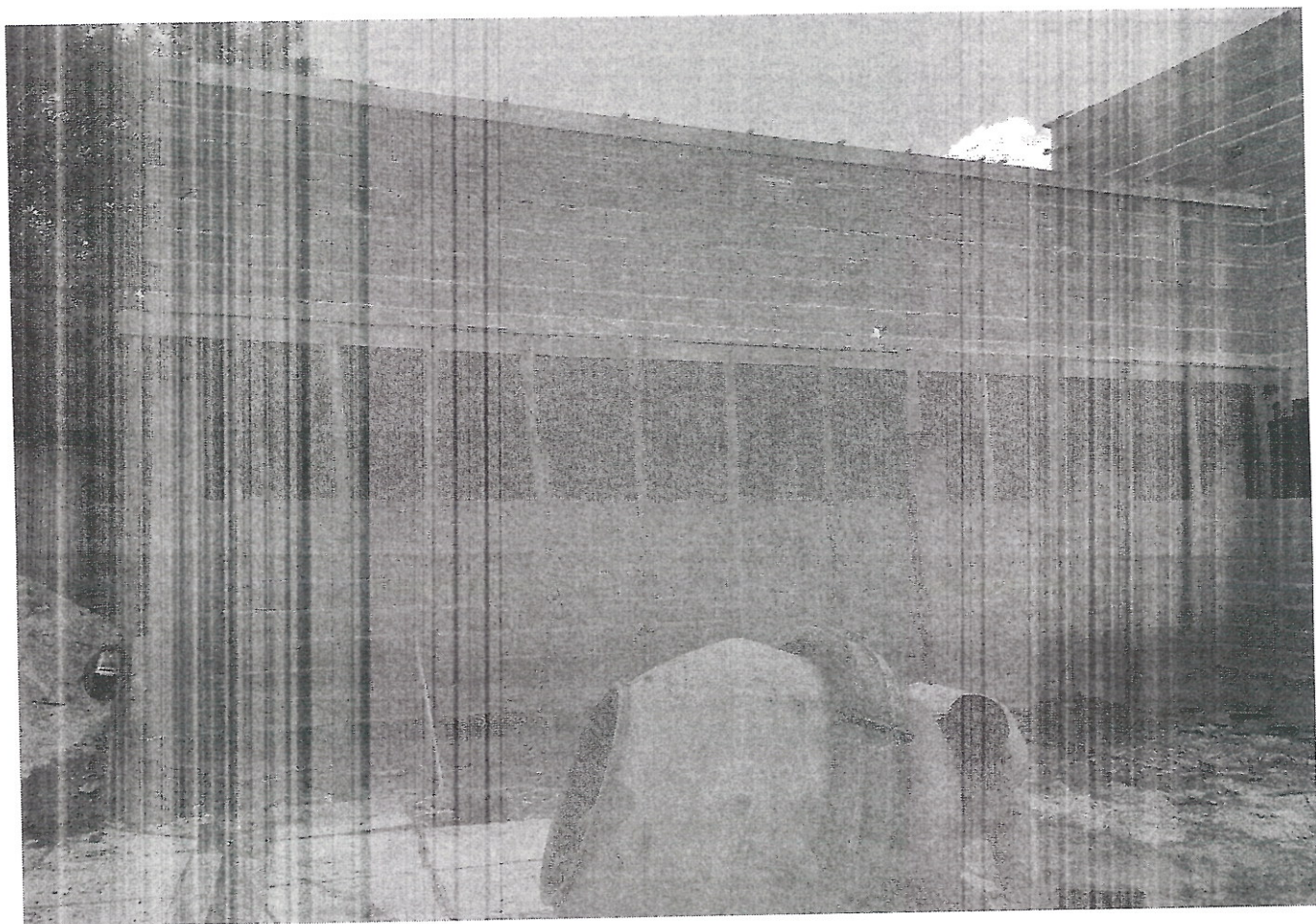
^a A 100% increase in the number of subjects in the study.

**CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA COMBONI,
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**



40

**CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO VILA COMBONI,
NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

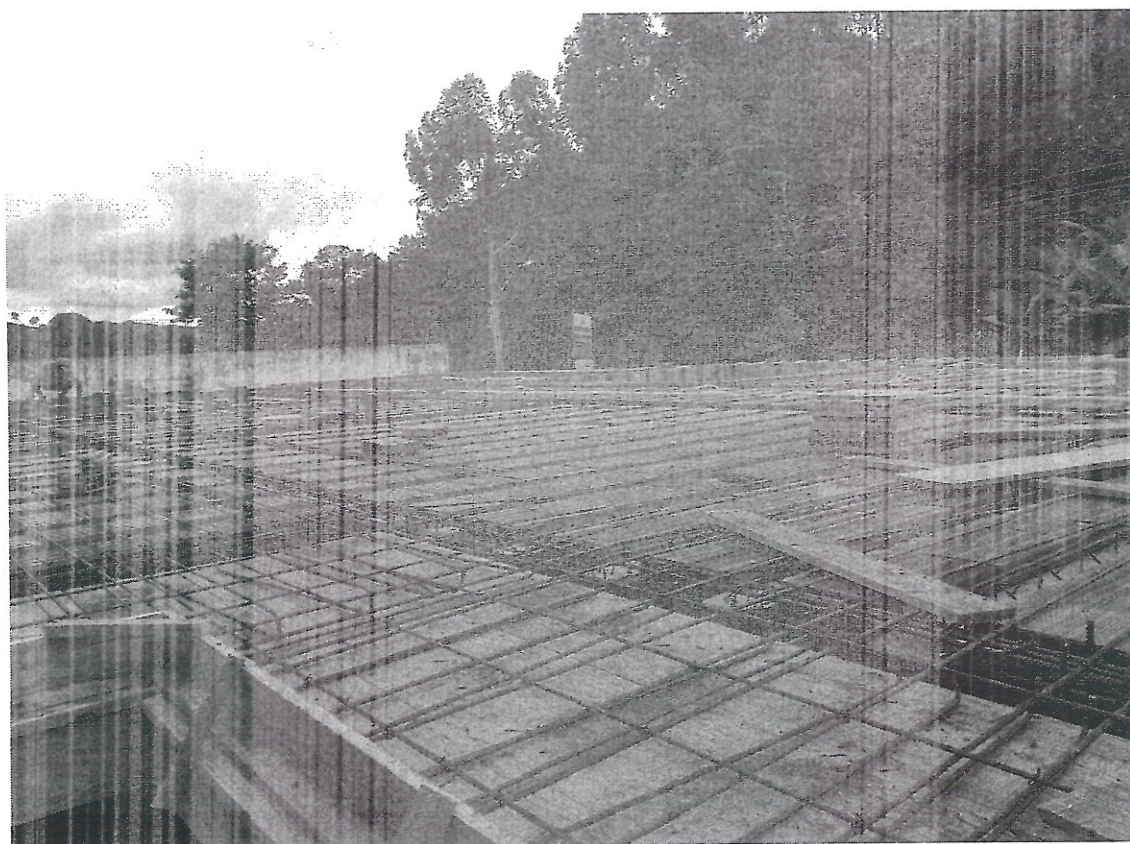


**CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA COMBONI,
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**



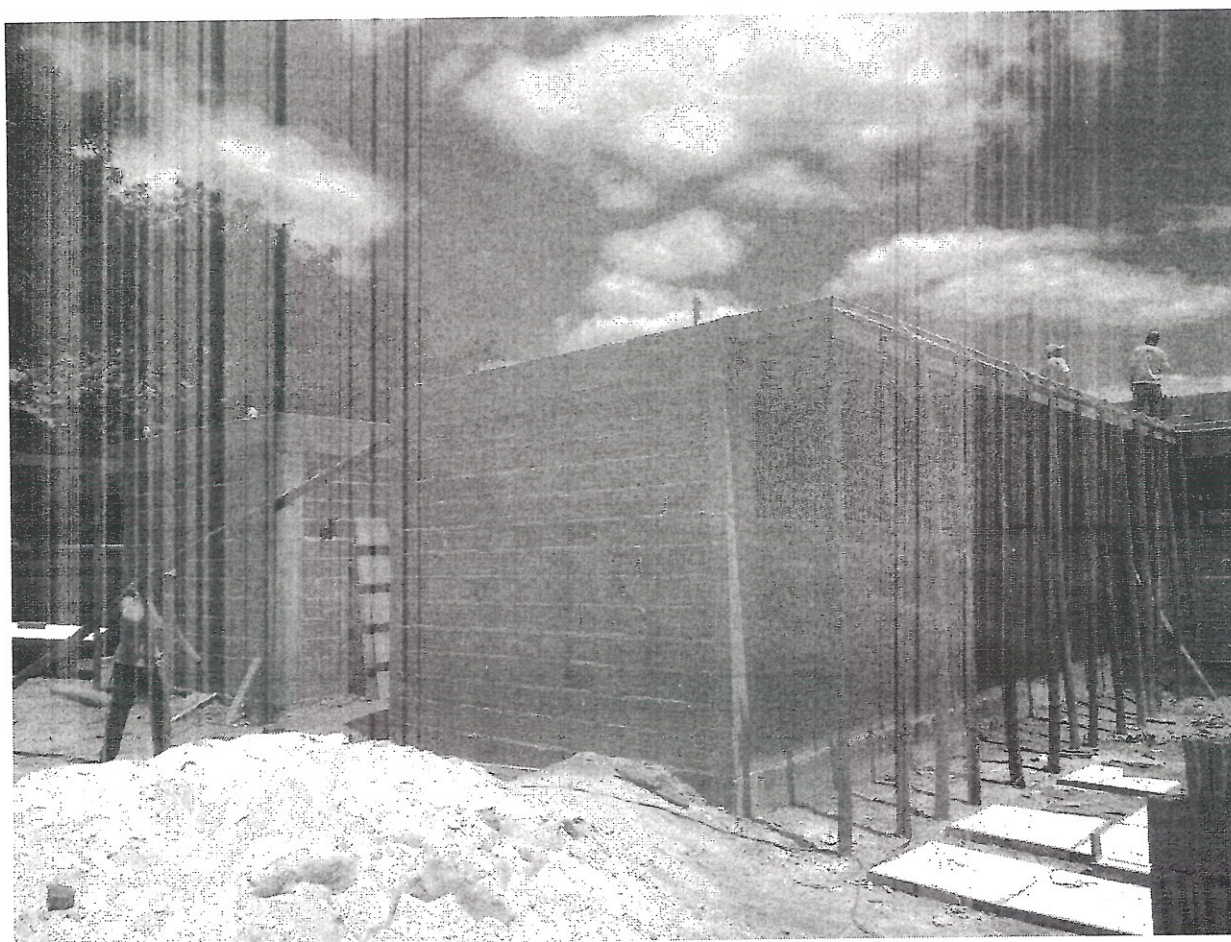
Handwritten signature or initials.

**CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA COMBONI,
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**



Handwritten signature

**CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA COMBONI,
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**



Handwritten signature or initials.